



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA



ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO
Contratação Direta Nº DLE 015/2025-CMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250310/0001-44

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A)
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA E
.....

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA**, com sede na **Av. Epitácio de Pinho, S/N, Bairro EufRASINO Neto, Poranga/CE**, inscrita no CNPJ/MF sob o **02.181.976/0001-33**, neste ato representada pelo Sr. **Manoel Almeida Pinho**, CPF nº **134.368.878-70**, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20250310/0001-44 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº DLE 015/2025-CMP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA, COZINHA, EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Aviso de Contratação Direta.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL 1KG	200.0	QUILO		
AÇÚCAR CRISTAL 1KG, refinado, pacote de 01 (um) quilo, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.					
2	ÁGUA MINERAL 20L	220.0	Unidade		
ÁGUA MINERAL 20L, sem gás, acondicionada em garrações plásticas de 20 (vinte) litros, transparentes, higienizados, com protetor na tampa superior e lacre de segurança.					
3	ÁGUA MINERAL 500ML	80.0	Fardo		
ÁGUA MINERAL 500ML, sem gás, fardo contendo 12 unidades.					
4	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G	130.0	Pacote		
BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G, pacote com protetor interno, embalagem com 400 gramas.					
5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G	130.0	Pacote		
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g.					
6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G	150.0	Pacote		
CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G, embalagem à vácuo de 250g, características adicionais: de primeira qualidade, aspecto, cor, odor e sabor próprios.					
7	CHÁ SABORES VARIADOS	120.0	Caixa		



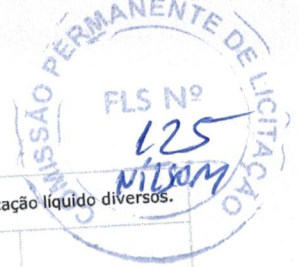
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA



CHÁ SABORES VARIADOS, isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos, caixa 10g com 10 sachês.			
8	FÉCULA DE MANDIOCA 1KG	60.0	QUILO
FÉCULA DE MANDIOCA 1KG, massa pronta para tapioca, hidratada, embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 1 kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva.			
9	FLOCOS DE MILHO PARA CUSCUZ 500G	50.0	Pacote
FLOCOS DE MILHO PARA CUSCUZ 500G, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.			
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G	80.0	Unidade
LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G, embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.			
11	MARGARINA 500G	30.0	Unidade
MARGARINA 500G, com sal e sem gordura trans, teor de lipídios 60%, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, em pote plástico de 500 gramas.			
12	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	10.0	Frasco
ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML, óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, validade mínima 6 meses a contar da entrega, frasco com 900ml.			
13	OVOS DE GALINHA BANDEJA COM 30 UNID	40.0	Bandeja
OVOS DE GALINHA BANDEJA COM 30 UNID, ovos de galinha de granja, primeira qualidade, branco, fresco, tamanho médio, em lamina de papelão forte, inodoro e seco, em perfeitas condições estruturais, padronizadas, bandeja com 30 unidades.			
14	PAO TIPO HOT DOG 500G	100.0	Pacote
PAO TIPO HOT DOG 500G, pacote com 10 unidades pesando 500g, massa fina, produto devidamente embalado em embalagem plástica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
15	POLPA DE FRUTA CONGELADA 1KG	120.0	Pacote
POLPA DE FRUTA CONGELADA 1KG, pacote com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, sabores variados.			
16	REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR COLA	150.0	Unidade
REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR COLA, embalagem Pet contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
17	REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR GUARANÁ	150.0	Unidade
REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR GUARANÁ, embalagem Pet contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
18	ÁGUA SANITÁRIA 1L	120.0	Unidade
ÁGUA SANITÁRIA 1L, com 2,5% teor de cloro ativo, usada como alvejante, desinfetante e germicida de uso universal, embalagem de 1 litro.			
19	ÁLCOOL EM GEL 70% GL 450ML	50.0	Unidade
ÁLCOOL EM GEL 70% GL 450ML, embalagem plástica, com tampa e bico dosador, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
20	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1L	70.0	Unidade
ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1L, tipo hidratado, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, 70%inpm, antisséptico, embalagem plástica de 1 litro com tampa rosqueável, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
21	BALDE DE PLÁSTICO 9L	10.0	Unidade
BALDE DE PLÁSTICO 9L, em plástico polipropileno de alta resistência, com alça em metal, capacidade mínima para 9 litros.			
22	COLHER DESCARTÁVEL	50.0	Pacote
COLHER DESCARTÁVEL, ideal para refeições, tamanho mínimo de 15cm, na cor branca ou cristal, embalagem com 50 unidades.			
23	COPO DESCARTAVEL 150 ML	130.0	Pacote
COPO DESCARTAVEL 150 ML - poliestireno, atóxico, com massa mínima de 2,20g, aprovado pela ABNT, pacote com 100 unidades, aplicação líquido diversos.			
24	COPO DESCARTAVEL 200 ML	130.0	Pacote



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA



COPO DESCARTAVEL 200 ML - poliestireno, atóxico, com massa mínima de 2,20g, aprovado pela ABNT, pacote com 100 unidades, aplicação líquido diversos.			
25	COPO DESCARTAVEL 50ML	130.0	Pacote
COPO DESCARTAVEL 50ML em poliestireno, atóxico, com massa mínima de 0,75g, aprovado pela ABNT, pacote com 100 unidades, aplicação café/chá.			
26	DESINFETANTE 1L	150.0	Unidade
DESINFETANTE 1L, com ação bactericida para vasos sanitários, ralos, pias, pisos e azulejos, deixando um aroma agradável, embalagem contendo 1000ml			
27	DESODORIZADOR DE AMBIENTES 360ML	50.0	Unidade
DESODORIZADOR DE AMBIENTES 360ML, com ingredientes ativos de amplo espectro de atividade microbicida, que inibem o crescimento e proliferação de micro-organismos que formam produtos metabólicos malcheirosos, embalagem com no mínimo 360 ml.			
28	DETERGENTE 500ML	50.0	Unidade
DETERGENTE 500ML, lava louça neutro, em líquido concentrado, viçoso e biodegradável, embalagem plástica contendo 500ml			
29	ESPONJA DUPLA FACE	36.0	Unidade
ESPONJA DUPLA FACE, dimensões: 100 x 70 x 20mm, com bactericida, própria para limpeza de louças e talheres em geral.			
30	FAQUEIRO INOX 12 PEÇAS	10.0	Unidade
FAQUEIRO INOX 12 PEÇAS, contendo 3 facas para churrasco 4", 3 garfos de mesa, 3 colheres de mesa e 3 colheres para chá, confeccionados em polipropileno e aço inoxidável.			
31	FLANELA, 100%	40.0	Unidade
FLANELA, 100% algodão, extra macia, própria para limpeza, tamanho 39X59cm			
32	GARFO DESCARTÁVEL	50.0	Pacote
GARFO DESCARTÁVEL, ideal para refeições, tamanho mínimo de 15cm, na cor branca ou cristal, embalagem com 50 unidades.			
33	GARRAFA TÉRMICA 1L INOX	5.0	Unidade
GARRAFA TÉRMICA 1L INOX, para café e outros líquidos, devendo conservar líquidos quentes por até 6 horas e frios por até 12 horas.			
34	GARRAFA TÉRMICA 2L INOX	3.0	Unidade
GARRAFA TÉRMICA 2L INOX, para café e outros líquidos, devendo conservar líquidos quentes por até 6 horas e frios por até 12 horas.			
35	GUARDANAPO	100.0	Pacote
GUARDANAPO de papel, medindo 30x33cm, embalagem contendo 50 unidades.			
36	INSETICIDA AEROSOL MULTI INSETOS	15.0	Frasco
INSETICIDA AEROSOL MULTI INSETOS, com 360ml, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
37	JOGO DE XÍCARAS COM PIRES	10.0	Caixa
JOGO DE XÍCARAS COM PIRES, 6 xícaras em porcelana branca, com 6 pires também em porcelana branca, cada xícara com capacidade para 90ml			
38	LIXEIRA DE METAL TELADA 12L	20.0	Unidade
LIXEIRA DE METAL TELADA 12L, sem tampa, confeccionada em metal aramado, capacidade mínima de 12L, redonda, telada, na cor preta.			
39	LIXEIRA PLÁSTICA TAMPA BASCULANTE 13L	5.0	Unidade
LIXEIRA PLÁSTICA TAMPA BASCULANTE 13L, produzida em polipropileno com sistema de tampa com fechamento basculante.			
40	LUSTRA MÓVEL 200ML	24.0	Unidade
LUSTRA MÓVEL 200ML para uso em madeira e eletrodomésticos, composição silicone, solvente de petróleo, emulsificante, conservante, fragrância e água, embalagem com 200ml			
41	MULTIUSO TRADICIONAL 500ML	35.0	Unidade



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA



MULTIUSO TRADICIONAL 500ML, não tóxico, ideal para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, fogões, acrílicos, espelhos, janelas, utensílios em inox e demais superfícies laváveis.

42	PALHA DE AÇO Nº 2	15.0	Pacote	
PALHA DE AÇO Nº 2, produto abrasivo, aço carbono, pct. 60G, embalagem C/ 08 unidades				
43	PANO DE CHÃO PCT C/ 3 UNID	15.0	Pacote	
PANO DE CHÃO PCT C/ 3 UNID, alvejado, saco e algodão extra absorvente, medidas aproximadas 40 x 58cm, pacote com 3 unidades.				
44	PANO DE PRATO	12.0	Unidade	
PANO DE PRATO, 100% algodão, embandado nas laterais, absorvente, lavável e durável, cores diversas, medindo no mínimo 40 x 70 cm.				
45	PAPEL HIGIÊNICO PCT C/ 4 ROLOS	150.0	Pacote	
PAPEL HIGIÊNICO PCT C/ 4 ROLOS, 100% celulósicas picotado com fragrância contendo extrato de algodão, folha dupla (pacotes com 4 rolos de 30m x 10cm).				
46	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	100.0	Unidade	
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, pacote com 2 maços de 250 folhas com 2 dobras, folhas com 21 x 20 cm cada, deve possuir alto grau de alvura, resistente e absorvente, sem deixar resíduos nas mãos.				
47	PEDRA SANITARIA	150.0	Unidade	
PEDRA SANITARIA, contendo 1 haste plástica + pedra de 35g				
48	PILHA, AA	10.0	Unidade	
PILHA, AA, embalagem c/04 unidades				
49	PILHA, AAA	10.0	Unidade	
PILHA, AAA, embalagem c/04 unidades				
50	PRATO DE VIDRO TRANSPARENTE	30.0	Unidade	
PRATO DE VIDRO TRANSPARENTE, forma circular, tipo fundo, liso, resistente, em vidro temperado, diâmetro mínimo de 22cm e altura mínima de 3cm				
51	PRATO DESCARTÁVEL	60.0	Pacote	
PRATO DESCARTÁVEL, ideal para refeições, diâmetro mínimo de 18cm, fundo, na cor branca ou cristal, embalagem com 10 unidades.				
52	RODO DE BORRACHA DUPLA 40CM	12.0	Unidade	
RODO DE BORRACHA DUPLA 40CM, com base de plástico/madeira (tratada, polida e sem pintura) resistente, comprimento mínimo de 30 x 3cm de largura mínima, borracha com espessura mínima de 2mm, cabo de madeira plastificada com rosca e comprimento mínimo de 120cm.				
53	SABÃO EM PÓ 400G	60.0	Pacote	
SABÃO EM PÓ 400G de sódio, com ação antibacteriana, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
54	SABONETE LÍQUIDO 500ML	30.0	Unidade	
SABONETE LÍQUIDO 500ML, antibactericida para as mãos, frasco com 500ml.				
55	SACO PARA LIXO 15L	40.0	Unidade	
SACO PARA LIXO 15L, em rolo com 60 sacos, 15 litros/3Kg, 39cm x 58cm, preto.				
56	SACO PARA LIXO 30L	40.0	Unidade	
SACO PARA LIXO 30L, em rolo com 30 sacos, 30 litros/6Kg, 59cm x 62cm, preto.				
57	SACO PARA LIXO 50L	30.0	Unidade	
SACO PARA LIXO 50L, em rolo com 20 sacos, 50 litros/10Kg, 63cm x 80cm, preto.				
58	SACO PARA LIXO 100L	30.0	Unidade	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA



Item	Description	Quantity	Unit
59	VASSOURA DE NYLON VASSOURA DE NYLON com cerdas sintéticas fixadas em suporte plástico de alta resistência, medindo no mínimo 40 cm, cabo de madeira plastificada com rosca e comprimento mínimo de 120cm.	100.0	Unidade
60	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO Nº 3 ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO Nº 3 com capacidade para receber tinta de recarga à base de água, glicol, corantes orgânicos e conservantes; cor: azul.	4.0	Unidade
61	CALCULADORA DIGITAL CALCULADORA DIGITAL, portátil, capacidade 12 (doze) dígitos, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, a pilha.	7.0	Unidade
62	CANETA ESFEROGRÁFICA (07) CANETA ESFEROGRÁFICA (07) azul, preta ou vermelha, escritura de traço fino, bola de TUNGSTENIO 0,8 mm ponta de latão, resinas termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, caixa com 50 Unidades	10.0	Caixa
63	CANETA MARCA TEXTO CANETA MARCA TEXTO, cor amarela, verde, rosa, ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante.	20.0	Unidade
64	CLIPS 2/0 CLIPS 2/0, para papel, em aço niquelado. Embalagem: caixa com 100 unidades.	30.0	Caixa
65	CLIPS 3/0 CLIPS 3/0, para papel, em aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades.	40.0	Caixa
66	CLIPS 6/0 CLIPS 6/0, para papel, em aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades.	20.0	Caixa
67	COLA LÍQUIDA BRANCA 90G COLA LÍQUIDA BRANCA 90G não tóxica; lavável, à base de acetato de polivinila (pva); não inflamável, para uso em papel, cerâmica, tecido, madeira, artesanato, embalagem de 90g, com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	10.0	Unidade
68	CORRETIVO 18ML CORRETIVO 18ML, líquido branco, não tóxico à base de água, dispersantes e titânio. Secagem rápida, com 18 ml.	15.0	Unidade
69	ELÁSTICO CIRCULAR ELÁSTICO CIRCULAR tipo liga fabricado em látex e pigmento amarelo, tamanho: nº 18, conteúdo da caixa ou pacote: 100 gr.	5.0	Pacote
70	EXTRATOR DE GRAMPO EXTRATOR DE GRAMPO, tipo, espátula, em aço cromado, aproximadamente 15 cm.	15.0	Unidade
71	FITA ADESIVA TRANSPARENTE FITA ADESIVA TRANSPARENTE, em polipropileno, dimensões largura de 38 mm x comprimento 50m.	8.0	Unidade
72	FITA ADESIVA GOMADA FITA ADESIVA GOMADA, em papel madeira, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 32 mmx50 m. embalagem: unidade separada com material antiadesivo, contendo a marca do fabricante.	10.0	Unidade
73	GRAMPEADOR DE MESA PARA 25 FLS GRAMPEADOR DE MESA PARA 25 FLS, capacidade para grampear até 25(vinte e cinco) folhas de papel 75 gr/m2, comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado). Capacidade de carga mínima 01(um) pente de 100 grampos 26/6	10.0	Unidade
74	GRAMPO 26/6 GRAMPO 26/6, para grampeador, cobreado, pentes com 105 grampos, tamanho 26/6, embalagem: caixa com 5000 unidades.	5.0	Caixa
75	LÁPIS MINA GRAFITE NÚMERO 02	1.0	Caixa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA



LÁPIS MINA GRAFITE NÚMERO 02 (DOIS), revestido em madeira, formato cilíndrico comprimento 175 mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante. CX c /144 unidades		5.0	Unidade
76	LIVRO DE PONTO		
LIVRO DE PONTO, com 100 folhas numeradas, capa dura, folhas internas em papel off-set 56gr/m2, 300x211mm		5.0	Unidade
77	LIVRO DE PROTOCOLO		
LIVRO DE PROTOCOLO para correspondência, com 100 folhas numeradas, capa dura, folhas internas em papel off-set 56gr/m2, 205x150mm.		10.0	Bloco
78	NOTAS AUTO-ADESIVAS REMOVÍVEIS		
NOTAS AUTO-ADESIVAS REMOVÍVEIS, tamanho 76mm x 76mm, blocos com 100 folhas		10.0	Pacote
79	PAPEL 40KG TAMANHO A4		
PAPEL 40KG TAMANHO A4 cor branca - pacote com 200 folhas; embalagem em plástico fechado; identificado com etiqueta autoadesiva contendo dados do fabricante e do produto.		20.0	Caixa
80	PAPEL ALCALINO A4		
PAPEL ALCALINO A4, alta alvura, formato A-4, dimensões - 210x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Caixa com 10 resmas de 500 folhas, em material impermeável. Contra umidade, contendo a marca do fabricante.		60.0	Unidade
81	PASTA CLASSIFICADORA		
PASTA CLASSIFICADORA em cartolina e lombo regulável, com grampo plástico, gramatura 480g/m ² , dimensões mínimas de 345 x 235 mm, cores: amarelo, cinza, azul ou verde.		80.0	Unidade
82	PASTA DE PLÁSTICO		
PASTA DE PLÁSTICO com elástico 4 cm transparente		140.0	Unidade
83	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR AZ LOMBO ESTREITO		
PASTA ARQUIVO REGISTRADOR AZ LOMBO ESTREITO, em papelão prensado, tamanho officio, dimensões 315 mm (altura) x 53 mm (dorso). Com variação de +/- 10 por cento, fechado metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixada.		150.0	Unidade
84	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR AZ LOMBO LARGO		
PASTA ARQUIVO REGISTRADOR AZ LOMBO LARGO, em papelão prensado, tamanho officio, dimensões 350 mm (altura) x 85 mm (dorso). Com variação de +/- 10 por cento, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixada.		5.0	Caixa
85	PRENDEDOR DE PAPEL 19mm		
PRENDEDOR DE PAPEL 19mm, metalizado, caixa com 12 unidades		8.0	Caixa
86	PRENDEDOR DE PAPEL 32mm		
PRENDEDOR DE PAPEL 32mm, metalizado, caixa com 12 unidades		8.0	Caixa
87	PRENDEDOR DE PAPEL 41mm		
PRENDEDOR DE PAPEL 41mm, metalizado, caixa com 12 unidades		10.0	Unidade
88	REFIL DE TINTA BLACK 664/554		
REFIL DE TINTA BLACK 664/554 para impressora Epson, com 70/65 ml.		7.0	Unidade
89	REFIL DE TINTA CYAN 664/554		
REFIL DE TINTA CYAN 664/554 para impressora Epson, com 70/65 ml.		7.0	Unidade
90	REFIL DE TINTA MAGENTA 664/554		
REFIL DE TINTA MAGENTA 664/554 para impressora Epson, com 70/65 ml.		7.0	Unidade
91	REFIL DE TINTA YELLOW 664/554		
REFIL DE TINTA YELLOW 664/554 para impressora Epson, com 70/65 ml.		10.0	Unidade
92	REGUA 30CM		



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA



REGUA 30CM, em material plástico incolor, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 2,0 mm de espessura e 25 mm de largura.

93	TESOURA DE AÇO	8.0	Unidade		
TESOURA DE AÇO Inox grande para uso geral nº 07					
94	PERFURADOR PARA 25 FLS	5.0	Unidade		
PERFURADOR PARA 25 FLS, com 2 furos, estrutura em metal, capacidade até 25 folhas de papel 75 gr/m2, apolo da base em polietileno, pinos perfuradores em aço, com margeador, escala para ajuste de formato de papel e trava de segurança					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$
(.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Poranga, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Gerais do Legislativo Municipal, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo33903022 - Material de Consumo33903021 - Material de Consumo33903000 - Material de Consumo33903007 - Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº DLE 015/2025-CMP.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

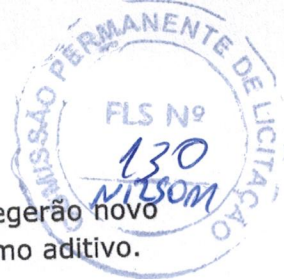
6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA



6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº DLE 015/2025-CMP.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº DLE 015/2025-CMP.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº DLE 015/2025-CMP.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº DLE 015/2025-CMP.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021.



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Poranga para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PORANGA/CE, de..... de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
CNPJ/MF Nº 02.181.976/0001-33
MANOEL ALMEIDA PINHO
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: